

**PARECER Nº 355/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 061/99**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, "dispõe sobre a criação da 'Semana do Remédio Não Vencido', e dá outras providências". Nesse sentido, a propositura estabelece que referido evento deverá ser realizado trimestralmente e consistirá no recolhimento de remédios pelos bairros do Município de São Paulo, a ser realizado pela Prefeitura, por meio das Administrações Regionais e com a livre participação da iniciativa privada. Dispõe ainda, que os medicamentos recolhidos, após uma triagem, serão distribuídos pelos Postos de Saúde nas regiões mais carentes do Município.

Conforme justificativa, a ação de recolher, de casa em casa, remédios que não são mais utilizados e repassá-los para a população carente objetiva melhorar a condição de vida desses munícipes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de substitutivo que visa excluir dispositivos que violam o princípio da separação entre os Poderes.

A Comissão de Administração Pública, considerando o benefício à população decorrente do aproveitamento de medicamentos que, por vezes, acabariam descartados devido à perda do prazo de sua validade, manifestou-se favoravelmente à medida, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/04/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Adolfo Quintas – PSDB - Relator

Carlos Apolinário - DEM

Francisco Chagas - PT

José Américo - PT

Penna - PV